

EDITAL 10/2024 DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DO CEDIN

A Presidente do Centro de Estudos em Direito e Negócios – CEDIN, no uso das suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz a saber, aos interessados, pelo presente Edital, que o Processo Seletivo Vestibular/2024 para ingresso no curso presencial de graduação em Direito do CEDIN, ofertado no primeiro semestre de 2024, será realizado conforme as normas a seguir:

O processo seletivo 2024/2, observada a legislação vigente, será regido por este Edital e conduzido em seu todo pela Comissão responsável pela organização do Processo Seletivo 2024/2 e pela Direção Geral do CEDIN.

1. CURSOS E VAGAS OFERTADOS

1.1 O CEDIN abre suas vagas para o processo seletivo 2024/2 para os cursos:

Curso	Ato Autorizativo	Turno	Duração	Número de vagas	Valor da Mensalidade
Direito	<i>Portaria nº 583, de 19 de dezembro de 2019</i>	Manhã	5 anos	25	R\$1.590,00
Direito	<i>Portaria nº 583, de 19 de dezembro de 2019</i>	Noite	5 anos	25	R\$1.590,00

Os valores de mensalidade podem sofrer alterações conforme campanhas comerciais promocionais.

2. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS PRESENCIAIS

2.1 Os cursos serão ofertados no campus sede localizado na Rua Paraíba, 1170, bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais.

3. DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2024/2 será disponibilizado aos candidatos que possuam Ensino Médio concluído (ou equivalente), nas seguintes modalidades de seleção:

- 3.1 Vestibular Tradicional: a prova será realizada de forma agendada entre o candidato e a instituição.
- 3.2 Seleção por aproveitamento dos resultados dos Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), realizados a partir de 2010: para concorrer por meio desta modalidade, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória de sua participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 3.3 Outras formas legais de ingresso – Portador de Diploma e Transferência: o candidato deverá apresentar o histórico escolar do Ensino Superior e os planos de ensino com as ementas das disciplinas cursadas no respectivo curso. Se portador de diploma, apresentar também o diploma devidamente registrado.

4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para realização do Processo Seletivo 2024/2 deverão ser realizadas do dia 01/06/2024 até 31/07/2024

4.2 Os candidatos que optarem por ingressar utilizando a nota obtida no ENEM ou nas modalidades Portador de Diploma e Transferência deverão protocolar os documentos necessários por meio do e-mail vestibular@cedin.com.br.

5. INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS – VESTIBULAR AGENDADO

5.1 As provas do Processo Seletivo 2024/1 – Vestibular Agendado, serão realizadas no período de 01/06/2024 a 31/07/2024, conforme agendamento efetuado pelo candidato (em relação ao dia e horário), nas dependências do CEDIN, das 9h às 21h, na Rua Paraíba, 1170, Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais.

5.2 O processo seletivo 2024/1 – Vestibular Agendado, é composto por uma redação, pertinente a temas da atualidade.

5.3 A duração total da prova é de até duas horas.

5.4 O candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras, permanentes ou temporárias) deverá inscrever-se com antecedência de 10 dias da data da prova informando no e-mail vestibular@cedin.com.br a necessidade a que faz jus, para organização prévia da Instituição e adequada realização da prova pelo candidato.

5.5 O candidato deve apresentar documento com foto e caneta azul ou preta para realizar a prova.

5.6 Não é permitido o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não.

6. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela Instituição, a redação valerá de 0 a 100 pontos.

6.2 Na avaliação da redação serão considerados os seguintes aspectos: a) adequação e fidelidade ao tema; b) coesão textual; c) coerência textual; d) superação do discurso de senso comum; e e) uso da norma culta.

6.3 A classificação se derá no limite das vagas ofertadas curso a curso.

6.4 Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 na redação – vestibular agendado, média inferior a 6 na análise do histórico do ensino médio ou pontuação inferior a 600 pontos na redação do ENEM.

6.5 Não será concedido pedido de vistas ou de revisão da prova de redação de vestibular.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A relação oficial dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2024/1 – Vestibular Agendado será divulgado aos participantes após o encerramento do processo seletivo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O CEDIN se reserva ao direito de não abrir turmas sem o número mínimo de alunos matriculados.

8.2 O Processo Seletivo terá validade apenas para o ingresso no segundo semestre letivo de 2024.

8.3 O início das aulas para o primeiro semestre letivo de 2024 está previsto para o dia 05 de agosto de 2024.

8.4 Os casos omissos serão tratados e resolvidos pela Comissão Responsável pela organização do PROCESSO SELETIVO 2024/2 e pela Direção Geral do CEDIN.

8.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado disposições Contrárias.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2024

Profa. Joice Martins Costa
Diretora Geral/Presidente